

TÍTULO	ANO	ID TAREFA	TEXTO DA CONSTATAÇÃO	TEXTO DA RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	ÚLTIMA MANIFESTAÇÃO/D ATA	PROVIDÊNCIAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Relatório N° 07/2022	2022	1454920	Valores pagos indevidamente a estagiários, após o término de contratos de estágio não obrigatório	RECOMENDAÇÃO nº 4: Adotar as providências que se encontram pendentes no Relatório de auditoria nº11/2016, disponibilizado no sistema E-Aud, através de recomendações disponibilizadas em tarefas no sistema para as unidades auditadas, no caso a PROGEP.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 04/03/2024	Recomendação implementada parcialmente.	PROGEP
Relatório N° 07/2022	2022	1454937	valores pagos indevidamente a estagiários, após o término de contratos de estágio não obrigatório	RECOMENDAÇÃO nº 5 : Que a reitoria, determine a apuração dos fatos e o mapeamento das principais fragilidades, causas e responsabilidades, que provocaram prejuízo de aproximadamente R\$-55.635,49 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), a fim de mitigar as ocorrências evitando pagamentos indevidos.	Em análise pela unidade de auditoria	Solicitação de Prorrogação de Prazo. 06/11/2024	Não houve providência.	REITORIA
Relatório N° 07/2022	2022	1455018	Fragilidades na adoção de providências para recuperação dos valores pagos indevidamente, após a finalização dos contratos de estágio não obrigatório.	RECOMENDAÇÃO nº 07 : Encaminhar planilha conforme Apêndice 2 deste relatório, Demonstrativo de Ressarcimento ao Erário, do Relatório 07/2022, informando as atualizações da efetivação dos processos de ressarcimento ao erário.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 06/03/2024	Recomendação implementada parcialmente.	PROGEP
Relatório N° 07/2022	2022	1454979	Fragilidades na adoção de providências para recuperação dos valores pagos indevidamente, após a finalização dos contratos de estágio não obrigatório.	RECOMENDAÇÃO nº 09 : Informar as rotinas no âmbito da PROGEP quanto ao disposto no artigo art. 12 da Orientação Normativa (ON) no 5, de 21.2.2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento (SEGE/MP).	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 11/01/2024	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente.	PROGEP
Relatório N° 06/2022	2022	1466253	Fragilidades na política de divulgação institucional para mídias e públicos externos.	RECOMENDAÇÃO 12: Avaliar junto ao setor competente a possibilidade de promover capacitação de pessoal para possibilitar a atuação na área de comunicação para garantir a utilização eficiente dos sites e redes sociais das unidades. (ACHADO 9)	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 06/11/2023	Encaminhamento de Providências.	GABINETE
Relatório N° 05/2022	2022	1471819	Ausência de procedimento de registro de cautelas	RECOMENDAÇÃO 1 : Regularizar as pendências de acautelamento com as renovações vencidas, realizar acompanhamento periódicos dos referidos termos no sistema SIPAC (ou no sistema utilizado para controle de patrimônio permanente na UFRA). Achado 1	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUPEBAS
Relatório N° 05/2022	2022	1471831	Retirada de equipamento da sede sem termo de acautelamento.	RECOMENDAÇÃO 2 : Estruturar a gestão patrimonial em cada campus, indicando servidor responsável nos processos de guarda, localização, segurança e preservação de equipamentos e materiais (o respectivo servidor deve ter acesso aos sistemas de controle de patrimônio com habilitação para realizar cadastro de cautelas, transferências e consulta de bens). Achado1.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAGOMINAS
Relatório N° 05/2022	2022	1471869	Ausencia de procedimento de registro de cautelas	RECOMENDAÇÃO 2 : Estruturar a gestão patrimonial em cada campus, indicando servidor responsável nos processos de guarda, localização, segurança e preservação de equipamentos e materiais (o respectivo servidor deve ter acesso aos sistemas de controle de patrimônio com habilitação para realizar cadastro de cautelas, transferências e consulta de bens). Achado1.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUPEBAS
Relatório N° 05/2022	2022	1471889	Inexistência de servidor com acesso ao módulo do patrimonio ou almoxarifado no SIPAC, ocasionando não identificação de registro de acautelados.	RECOMENDAÇÃO 2 : Estruturar a gestão patrimonial em cada campus, indicando servidor responsável nos processos de guarda, localização, segurança e preservação de equipamentos e materiais (o respectivo servidor deve ter acesso aos sistemas de controle de patrimônio com habilitação para realizar cadastro de cautelas, transferências e consulta de bens). Achado1.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	TOMÉ-AÇU
Relatório N° 05/2022	2022	1471891	Bens com termos de acautelamento pendentes, inexistentes ou vencidos	RECOMENDAÇÃO 3 : Realizar levantamento de bens fora da sede e providenciar acautelamentos no sistema de controle patrimonial. Achado 1.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAGOMINAS
Relatório N° 05/2022	2022	1471895	Bens com termos de acautelamento pendentes, inexistentes ou vencido	RECOMENDAÇÃO 3 : Realizar levantamento de bens fora da sede e providenciar acautelamentos no sistema de controle patrimonial. Achado 1.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	TOMÉ-AÇU
Realatório N° 05/2022	2022	1471912	Bens móveis em uso sem placa de identificação de tombamento.	RECOMENDAÇÃO 4 : Realizar levantamento de bens sem placas de identificação e providenciar a devida afixação. Achado 2.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAGOMINAS

Realatório Nº 05/2022	2022	1471926	Bens inservíveis ocupando espaço com destinação estranha à guarda de bens inservíveis.	RECOMENDAÇÃO 5 : Elaborar planilha dos equipamentos considerados inservíveis com respectivo documento de solicitação de descarga dos bens à PROAF, providenciando a guarda segura e designação de responsável, enquanto a destinação não é concluída (encaminhar a Auditoria Interna da UFRA). Achado 3.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAGOMINAS
Realatório Nº 05/2022	2022	1471947	Bens inservíveis ocupando espaço com destinação estranha à guarda de bens inservíveis.	RECOMENDAÇÃO 5 : Elaborar planilha dos equipamentos considerados inservíveis com respectivo documento de solicitação de descarga dos bens à PROAF, providenciando a guarda segura e designação de responsável, enquanto a destinação não é concluída (encaminhar a Auditoria Interna da UFRA). Achado 3.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	TOMÉ-AÇU
Realatório Nº 05/2022	2022	1471949	Bens inservíveis ocupando espaço com destinação estranha à guarda de bens inservíveis.	RECOMENDAÇÃO 5 : Elaborar planilha dos equipamentos considerados inservíveis com respectivo documento de solicitação de descarga dos bens à PROAF, providenciando a guarda segura e designação de responsável, enquanto a destinação não é concluída (encaminhar a Auditoria Interna da UFRA). Achado 3.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	CAPITÃO POÇO
Relatório nº 05/2022	2022	1471958	Bens inservíveis ocupando espaço com destinação estranha à guarda de bens inservíveis.	RECOMENDAÇÃO 5 : Elaborar planilha dos equipamentos considerados inservíveis com respectivo documento de solicitação de descarga dos bens à PROAF, providenciando a guarda segura e designação de responsável, enquanto a destinação não é concluída (encaminhar a Auditoria Interna da UFRA). Achado 3.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUPEBAS
Relatório nº 05/2022	2022	1471964	Bens inservíveis ocupando espaço com destinação estranha à guarda de bens inservíveis.	RECOMENDAÇÃO 6 : Recolher os equipamentos, materiais e mobiliários inservíveis e encaminhá-los para destinação própria, possibilitando conservação e segurança quanto a extravio. Achado 3.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAGOMINAS
Relatório nº 05/2022	2022	1471972	Bens inservíveis ocupando espaço com destinação estranha à guarda de bens inservíveis.	RECOMENDAÇÃO 6 : Recolher os equipamentos, materiais e mobiliários inservíveis e encaminhá-los para destinação própria, possibilitando conservação e segurança quanto a extravio. Achado 3.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	TOMÉ-AÇU
Relatório nº 05/2022	2022	1471975	Bens inservíveis ocupando espaço com destinação estranha à guarda de bens inservíveis.	RECOMENDAÇÃO 6 : Recolher os equipamentos, materiais e mobiliários inservíveis e encaminhá-los para destinação própria, possibilitando conservação e segurança quanto a extravio. Achado 3.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUPEBAS
Relatório nº 05/2022	2022	1471978	Bens inservíveis ocupando espaço com destinação estranha à guarda de bens inservíveis.	RECOMENDAÇÃO 6 : Recolher os equipamentos, materiais e mobiliários inservíveis e encaminhá-los para destinação própria, possibilitando conservação e segurança quanto a extravio. Achado 3.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	CAPITÃO POÇO
Relatório nº 05/2022	2022	1471986	Bens sem uso por falha ou inadequações de processos e ou infraestruturas	RECOMENDAÇÃO 7 : Providenciar levantamento de todos os bens que estão sem uso e definir prazo para o início da disponibilização para uso. Achado 4.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	CAPITÃO POÇO
Relatório nº 05/2022	2022	1471989	Bens sem uso por falha ou inadequações de processos e ou infraestruturas	RECOMENDAÇÃO 7 : Providenciar levantamento de todos os bens que estão sem uso e definir prazo para o início da disponibilização para uso. Achado 4.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAGOMINAS
Relatório nº 05/2022	2022	1471999	Bens sem uso por falha ou inadequações de processos e ou infraestruturas	RECOMENDAÇÃO 7 : Providenciar levantamento de todos os bens que estão sem uso e definir prazo para o início da disponibilização para uso. Achado 4.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUPEBAS
Relatório nº 05/2022	2022	1472010	Bens sem uso por falha ou inadequações de processos e ou infraestruturas	RECOMENDAÇÃO 8 : Priorizar a instalação antes do início do próximo semestre letivo, considerando que o equipamento "espectrofotômetro" cadastrado sob o nº 187312 (citado pelos professores coordenadores de curso como item de grande diferencial na qualidade das aulas práticas nos laboratórios do campus de no mínimo 10 disciplinas). Achado 4.	Em análise pela unidade auditada	Solicitação de Prorrogação de Prazo. 05/04/2024	Recomendação implementada parcialmente.	CAPANEMA
Relatório nº 05/2022	2022	1472014	Bens sem uso por falha ou inadequações de processos e ou infraestruturas	RECOMENDAÇÃO 9 : Elaborar plano de mitigação de riscos do galpão do Campus (almoxarifado). Achado 4.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	CAPITÃO POÇO
Relatório nº 05/2022	2022	1472019	Bens sem uso por falha ou inadequações de processos e ou infraestruturas	RECOMENDAÇÃO 10 : Solicitar avaliação do setor de engenharia/elétrica quanto a situação da rede elétrica do campus com respectivo plano de manutenção que defina prazo para execução. Achado 4.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAGOMINAS

Relatório nº 05/2022	2022	1472026	Bens sem uso por falha ou inadequações de processos e ou infraestruturas	RECOMENDAÇÃO 10 : Solicitar avaliação do setor de engenharia/elétrica quanto a situação da rede elétrica do campus com respectivo plano de manutenção que defina prazo para execução. Achado 4.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	TOMÉ-AÇÚ
Relatório Nº 05/2022	2022	1472036	Bens sem uso por falha ou inadequações de processos e ou infraestruturas	RECOMENDAÇÃO 11 : Elaborar fluxo de processos de manutenção e reparos, controles de garantias junto ao fabricante, e elaborar relação dos bens aguardando uso, identificando os inservíveis. Achado 4.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	CAPITÃO POÇO
Relatório Nº 05/2022	2022	1472038	Bens sem uso por falha ou inadequações de processos e ou infraestruturas	RECOMENDAÇÃO 12 : Providenciar levantamento de todos os bens que estão sem uso e elaborar plano de implantação/instalação, com prazo para o início da disponibilização para uso. Achado 4	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAGOMINAS
Relatório Nº 05/2022	2022	1472041	Bens sem uso por falha ou inadequações de processos e ou infraestruturas	RECOMENDAÇÃO 12 : Providenciar levantamento de todos os bens que estão sem uso e elaborar plano de implantação/instalação, com prazo para o início da disponibilização para uso. Achado 4	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUAPEBAS
Relatório Nº 05/2022	2022	1472047	Bens sem uso por falha ou inadequações de processos e ou infraestruturas	RECOMENDAÇÃO 13 : Elaborar relatório contendo a relação de equipamentos necessários para cada laboratório, indicando os disponíveis para uso e quais são necessários aquisição (apresentar número de processo com pedido de compra e quais ainda nem foram solicitados com respectiva justificativa). Achado 4.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	TOMÉ-AÇÚ
Relatório Nº 05/2022	2022	1472056	Bens sem uso por falha ou inadequações de processos e ou infraestruturas	RECOMENDAÇÃO 14 : Reunir as demandas já realizadas pela gestão relacionadas aos riscos da rede elétrica do campus e/ou reforçar a necessidade de soluções (exemplo, melhorias da rede e aquisição de gerador, dentre outras) .Achado 4.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAGOMINAS
Relatório Nº 05/2022	2022	1472058	Bens sem uso por falha ou inadequações de processos e ou infraestruturas	RECOMENDAÇÃO 14 : Reunir as demandas já realizadas pela gestão relacionadas aos riscos da rede elétrica do campus e/ou reforçar a necessidade de soluções (exemplo, melhorias da rede e aquisição de gerador, dentre outras) .Achado 4.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	TOMÉ-AÇÚ
Relatório Nº 05/2022	2022	1472060	Bens em carga patrimonial no Campus de Capanema com localização na Fazenda Escola de Igarapé Açú	RECOMENDAÇÃO 15 : Providenciar o tombamento dos equipamentos, bem como, os termos de transferência dos bens para a FEIGA. Achado 5.	Em análise pela unidade auditada	Solicitação de Prorrogação de Prazo. 20/02/2024	Recomendação implementada parcialmente.	CAPANEMA
Relatório Nº 05/2022	2022	1472081	Indício de força de trabalho insuficiente em relação aos técnicos em laboratório	RECOMENDAÇÃO 17 : Providenciar dimensionamento da equipe de técnicos administrativos, enfatizando os profissionais em laboratório e em informática. Achado 6.	Em análise pela unidade auditada	Solicitação de Prorrogação de Prazo. 20/02/2025	Em execução	CAPITÃO POÇO
Relatório Nº 05/2022	2022	1472083	Indício de força de trabalho insuficiente em relação aos técnicos em laboratório	RECOMENDAÇÃO 17 : Providenciar dimensionamento da equipe de técnicos administrativos, enfatizando os profissionais em laboratório e em informática. Achado 6.	Em análise pela unidade auditada	Solicitação de Prorrogação de Prazo. 20/02/2026	Em execução	PARAGOMINAS
Relatório Nº 05/2022	2022	1472076	Indício de força de trabalho insuficiente em relação aos técnicos em laboratório	RECOMENDAÇÃO 17 : Providenciar dimensionamento da equipe de técnicos administrativos, enfatizando os profissionais em laboratório e em informática. Achado 6.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	CAPANEMA
Relatório Nº 05/2022	2022	1472883	Inexistencia de protocolos de procedimentos em caso de acidentes	RECOMENDAÇÃO 18 : Elaborar e disponibilizar, com ampla divulgação, o protocolo/manual de segurança dos laboratórios. Achado 7	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 06/12/2023	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente.	CAPANEMA
Relatório Nº 05/2022	2022	1472890	Inexistencia de protocolos de procedimentos em caso de acidentes	RECOMENDAÇÃO 18 : Elaborar e disponibilizar, com ampla divulgação, o protocolo/manual de segurança dos laboratórios. Achado 8	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	CAPITÃO POÇO
Relatório Nº 05/2022	2022	1472892	Inexistencia de protocolos de procedimentos em caso de acidentes	RECOMENDAÇÃO 18 : Elaborar e disponibilizar, com ampla divulgação, o protocolo/manual de segurança dos laboratórios. Achado 9	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAGOMINAS
Relatório Nº 05/2022	2022	1472895	Inexistencia de protocolos de procedimentos em caso de acidentes	RECOMENDAÇÃO 18 : Elaborar e disponibilizar, com ampla divulgação, o protocolo/manual de segurança dos laboratórios. Achado 10	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUAPEBAS
Relatório Nº 05/2022	2022	1472902	Inexistencia de protocolos de procedimentos em caso de acidentes	RECOMENDAÇÃO 19 : Manutenção dos equipamentos de segurança (lava-olhos e chuveiro) bem como disponibilização de controle de inspeção deles na entrada dos laboratórios (Deixando-os livres para uso). Achado 7.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAGOMINAS

Relatório N° 05/2022	2022	1472925	Inexistência de gerencia de risco formalizado.	RECOMENDAÇÃO 20: Cumprir o estabelecido pelo Plano de Gestão de Riscos da UFRA para as unidades da Universidade assim como o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2016, no Decreto Federal nº 9.203/2017 e da Portaria CGU nº 1.089/2018, evidenciando as medidas adotadas para gerenciamento de riscos. Achado 8.	Em análise pela unidade de auditoria	Solicitação de Prorrogação de Prazo. 24/04/2024	Em execução	CAPANEMA
Relatório N° 05/2022	2022	1472928	Inexistência de gerencia de risco formalizado.	RECOMENDAÇÃO 20: Cumprir o estabelecido pelo Plano de Gestão de Riscos da UFRA para as unidades da Universidade assim como o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2016, no Decreto Federal nº 9.203/2017 e da Portaria CGU nº 1.089/2018, evidenciando as medidas adotadas para gerenciamento de riscos. Achado 8.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	CAPITÃO POÇO
Relatório N° 05/2022	2022	1472946	Inexistência de gerencia de risco formalizado.	RECOMENDAÇÃO 20: Cumprir o estabelecido pelo Plano de Gestão de Riscos da UFRA para as unidades da Universidade assim como o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2016, no Decreto Federal nº 9.203/2017 e da Portaria CGU nº 1.089/2018, evidenciando as medidas adotadas para gerenciamento de riscos. Achado 8.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAGOMINAS
Relatório N° 05/2022	2022	1472951	Inexistência de gerencia de risco formalizado.	RECOMENDAÇÃO 20: Cumprir o estabelecido pelo Plano de Gestão de Riscos da UFRA para as unidades da Universidade assim como o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2016, no Decreto Federal nº 9.203/2017 e da Portaria CGU nº 1.089/2018, evidenciando as medidas adotadas para gerenciamento de riscos. Achado 8.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUPEBAS
Relatório N° 05/2022	2022	1472956	Inexistência de gerencia de risco formalizado.	RECOMENDAÇÃO 20: Cumprir o estabelecido pelo Plano de Gestão de Riscos da UFRA para as unidades da Universidade assim como o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2016, no Decreto Federal nº 9.203/2017 e da Portaria CGU nº 1.089/2018, evidenciando as medidas adotadas para gerenciamento de riscos. Achado 8.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	TOMÉ-AÇÚ
Relatório N° 05/2022	2022	1472962	Inexistência de gerencia de risco formalizado.	RECOMENDAÇÃO 20: Cumprir o estabelecido pelo Plano de Gestão de Riscos da UFRA para as unidades da Universidade assim como o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2016, no Decreto Federal nº 9.203/2017 e da Portaria CGU nº 1.089/2018, evidenciando as medidas adotadas para gerenciamento de riscos. Achado 8.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	ICA
Relatório N° 05/2022	2022	1472967	Inexistência de gerencia de risco formalizado.	RECOMENDAÇÃO 20: Cumprir o estabelecido pelo Plano de Gestão de Riscos da UFRA para as unidades da Universidade assim como o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2016, no Decreto Federal nº 9.203/2017 e da Portaria CGU nº 1.089/2018, evidenciando as medidas adotadas para gerenciamento de riscos. Achado 8.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	ISPA
Relatório N° 05/2022	2022	1472972	Inexistência de gerencia de risco formalizado.	RECOMENDAÇÃO 20: Cumprir o estabelecido pelo Plano de Gestão de Riscos da UFRA para as unidades da Universidade assim como o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2016, no Decreto Federal nº 9.203/2017 e da Portaria CGU nº 1.089/2018, evidenciando as medidas adotadas para gerenciamento de riscos. Achado 8.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	ISARH
Relatório N° 05/2022	2022	1472978	Inexistência de gerencia de risco formalizado.	RECOMENDAÇÃO 20: Cumprir o estabelecido pelo Plano de Gestão de Riscos da UFRA para as unidades da Universidade assim como o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2016, no Decreto Federal nº 9.203/2017 e da Portaria CGU nº 1.089/2018, evidenciando as medidas adotadas para gerenciamento de riscos. Achado 8.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	ICIBE
Relatório N° 05/2022	2022	1472983	Bens constantes da amostra de equipamentos não localizados	RECOMENDAÇÃO 21: Localizar os bens relacionados (quadro 1 c/c tabela 7), encaminhando evidências da identificação e, no caso de não identificação, instaurar procedimento de responsabilização e ressarcimento para cada bem não identificado. Achado 9.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAGOMINAS
Relatório N° 05/2022	2022	1472985	Bens constantes da amostra de equipamentos não localizados	RECOMENDAÇÃO 21: Localizar os bens relacionados (quadro 1 c/c tabela 7), encaminhando evidências da identificação e, no caso de não identificação, instaurar procedimento de responsabilização e ressarcimento para cada bem não identificado. Achado 9.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	TOMÉ-AÇÚ
Relatório N° 05/2022	2022	1472990	Bens constantes da amostra de equipamentos não localizados	RECOMENDAÇÃO 21: Localizar os bens relacionados (quadro 1 c/c tabela 7), encaminhando evidências da identificação e, no caso de não identificação, instaurar procedimento de responsabilização e ressarcimento para cada bem não identificado. Achado 9.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	ICA
Relatório N° 05/2022	2022	1472994	Bens constantes da amostra de equipamentos não localizados	RECOMENDAÇÃO 21: Localizar os bens relacionados (quadro 1 c/c tabela 7), encaminhando evidências da identificação e, no caso de não identificação, instaurar procedimento de responsabilização e ressarcimento para cada bem não identificado. Achado 9.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	ICIBE

Relatório N° 05/2022	2022	1472998	Bens constantes da amostra de equipamentos não localizados	RECOMENDAÇÃO 21: Localizar os bens relacionados (quadro 1 c/c tabela 7), encaminhando evidências da identificação e, no caso de não identificação, instaurar procedimento de responsabilização e ressarcimento para cada bem não identificado. Achado 9.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	ISARH
Relatório N° 05/2022	2022	1473014	Bens constantes da amostra de equipamentos não localizados	RECOMENDAÇÃO 21: Localizar os bens relacionados (quadro 1 c/c tabela 7), encaminhando evidências da identificação e, no caso de não identificação, instaurar procedimento de responsabilização e ressarcimento para cada bem não identificado. Achado 9.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	ISPA
Relatório N° 05/2022	2022	1473028	Bens constantes da amostra de equipamentos não localizados	RECOMENDAÇÃO 22: Transferir a carga do material que esteja em outra unidade e encaminhar evidência da operação no sistema e-aud. Achado 9.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAGOMINAS
Relatório N° 05/2022	2022	1473036	Bens constantes da amostra de equipamentos não localizados	RECOMENDAÇÃO 22: Transferir a carga do material que esteja em outra unidade e encaminhar evidência da operação no sistema e-aud. Achado 9.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	TOMÉ-AÇU
Relatório N° 05/2022	2022	1473039	Bens constantes da amostra de equipamentos não localizados	RECOMENDAÇÃO 22: Transferir a carga do material que esteja em outra unidade e encaminhar evidência da operação no sistema e-aud. Achado 9.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	ICA
Relatório N° 05/2022	2022	1473043	Bens constantes da amostra de equipamentos não localizados	RECOMENDAÇÃO 22: Transferir a carga do material que esteja em outra unidade e encaminhar evidência da operação no sistema e-aud. Achado 9.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	ICIBE
Relatório N° 05/2022	2022	1473047	Bens constantes da amostra de equipamentos não localizados	RECOMENDAÇÃO 22: Transferir a carga do material que esteja em outra unidade e encaminhar evidência da operação no sistema e-aud. Achado 9.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	ISARH
Relatório N° 05/2022	2022	1473050	Bens constantes da amostra de equipamentos não localizados	RECOMENDAÇÃO 22: Transferir a carga do material que esteja em outra unidade e encaminhar evidência da operação no sistema e-aud. Achado 9.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	ISPA
Relatório N° 05/2022	2022	1473058	Etiquetas de patrimônio	RECOMENDAÇÃO 23: Executar imediatamente a adequação da planilha de etiquetagem das 116 placas de tombamento, excluindo os bens já patrimoniados e executando as demais afixações de etiquetas, localizando os bens restantes. Achado 11.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUPEBAS
Relatório N° 05/2022	2022	1473067	Etiquetas de patrimônio	RECOMENDAÇÃO 24: Ajustar a planilha patrimonial para o total de 116 etiquetas e afixá-las aos respectivos bens. Achado 11.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUPEBAS
Relatório N° 05/2022	2022	1473075	Etiquetas de patrimônio	RECOMENDAÇÃO 25: Para os bens, porventura não localizados, apurar responsabilidade de quem deu causa tanto para não fixação das etiquetas quanto para o possível extravio de bens, em descumprimento às normas regulamentadoras. Achado 11.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUPEBAS
Relatório N° 05/2022	2022	1473079	Etiquetas de patrimônio	RECOMENDAÇÃO 26: Estruturar gestão patrimonial do campus através de norma local ou geral da UFRA. Achado 11.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUPEBAS
Relatório N° 05/2022	2022	1473085	Etiquetas de patrimônio	RECOMENDAÇÃO 27: Nomear servidor responsável pelos processos de etiquetagem, guarda e zelo, localização, segurança e preservação de equipamentos e materiais. Achado 11.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUPEBAS
Relatório N° 05/2022	2022	1473095	Indícios de inadequada guarda, localização, segurança e preservação do equipamento sob o tombamento n° 123479	RECOMENDAÇÃO 28: Regularizar a cessão do equipamento por meio da providência de termo de cessão válido, assinado e publicado. Achado 12	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUPEBAS
Relatório N° 05/2022	2022	1473101	Indícios de inadequada guarda, localização, segurança e preservação do equipamento sob o tombamento n° 123480	RECOMENDAÇÃO 29: Caso não seja possível a regularização, providenciar o imediato retorno do bem ao campus. Achado 12.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUPEBAS
Relatório N° 05/2022	2022	1473107	Indícios de inadequada guarda, localização, segurança e preservação do equipamento sob o tombamento n° 123481	RECOMENDAÇÃO 30: Em caso de não recuperação do bem, apurar responsabilidade de quem deu causa ao possível extravio, em descumprimento às normas regulamentadoras. Achado 12.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PARAUPEBAS
Relatório N° 04/2022	2022	1476276	Relatório de Consultoria	Recomendação 1: Que a Reitoria oficie aos gestores máximos de todas as unidades da UFRA sobre a obrigatoriedade de responder às recomendações de auditoria, tanto da CGU quanto da AUDIN, diretamente no sistema e-Aud, não usando e-mail para essa finalidade.	Em análise pela unidade de auditoria	Encaminhamento de Providências. 08/01/2024	Encaminhamento de Providências.	GABINETE

Relatório N° 04/2022	2022	1476281	Relatório de Consultoria	Recomendação 2: Que a Reitoria oficie aos dirigentes máximos de todas as unidades da UFRA para acompanharem o status de suas respostas no e-aud, diligenciando com a Coordenação de Controle e Acompanhamento (CCA/AUDIN) sobre as dúvidas advindas do processo, de forma a evitar atrasos ou perda de prazos para implementação das Recomendações de Auditorias.	Em análise pela unidade de auditoria	Encaminhamento de Providências. 08/01/2025	Encaminhamento de Providências.	GABINETE
Relatório N° 04/2022	2022	1476289	Relatório de Consultoria	Recomendação 3: Que a Reitoria, oficie aos dirigentes máximos de todas as unidades UFRA que as auditorias da AUDIN, a partir de 2023, serão executadas exclusivamente o Sistema e-Aud, conforme termo de adesão assinado em 23/09/22 e, para isso os gestores e assessores que ainda não estão familiarizados com a ferramenta deverão consultar a CCA/AUDIN para maiores detalhes, treinamentos e capacitações.	Em análise pela unidade de auditoria	Encaminhamento de Providências. 08/01/2026	Encaminhamento de Providências.	GABINETE
Relatório N° 04/2022	2022	1476292	Relatório de Consultoria	Recomendação 4: Que a reitoria disponibilize três colaboradores para fazer a gestão da Coordenação de Controle e Acompanhamento (CCA/AUDIN), compondo-a com um gerente, um assessor administrativo, se possível graduado em direito, e um estagiário.	Em análise pela unidade de auditoria	Encaminhamento de Providências. 08/01/2027	Encaminhamento de Providências.	GABINETE
Relatório N° 04/2022	2022	1476303	Relatório de Consultoria	Recomendação 5: Que a reitoria oficie aos gestores sobre a necessidade do ordinário e permanente, controle do cumprimento de prazos para responder Diligências, Acórdãos e demais demandas do TCU, mantendo contato com seu gabinete nos casos de dúvidas e/ou necessidade de pedido de prorrogação de prazos justificado/motivado antes dos mesmos vencerem.	Em análise pela unidade de auditoria	Encaminhamento de Providências. 08/01/2028	Encaminhamento de Providências.	GABINETE
Relatório N° 03/2022	2022	1310249	Risco e/ou fragilidade nas instalações físicas do prédio de integridade	Para a Prefeitura refazer, externamente, a parte cimentada em locais com a presença de rachaduras e em alguns pontos de ocorrência do deslocamento, e fazer acabamento com pintura apropriada.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2022	Recomendação implementada parcialmente.	PREFEITURA
Relatório N° 03/2022	2022	1310253	Risco e/ou fragilidade nas instalações físicas do prédio de integridade	Para a Prefeitura vistoriar todo sistema de fixação dos forros para melhor verificação quanto a sua estabilidade e segurança para os usuários.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2023	Recomendação Implementada Parcialmente.	PREFEITURA
Relatório N° 03/2022	2022	1310254	Risco e/ou fragilidade nas instalações físicas do prédio de integridade	A Prefeitura para avaliar quanto ao piso cerâmico instalado, pois há indícios de deslocamento em alguns ambientes.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2024	Recomendação Implementada Parcialmente.	PREFEITURA
Relatório N° 03/2022	2022	1310259	Risco e/ou fragilidade nas instalações físicas do prédio de integridade	A Prefeitura para efetuar revisão em todo telhado (Estrutura da cobertura, telhas e sistema de fixação), dando atenção às vedações das cumeeiras, uma vez que, por meio delas, as intensas chuvas da região podem estar sendo as responsáveis pelas infiltrações presentes no forro dos ambientes, bem como sugerimos a substituição das telhas atuais por telhas termoacústicas, ou a aplicação de sistema que cumpra o papel termoacústico nos ambientes, analisando as eficiências e o menor custo para tal.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2025	Recomendação Implementada Parcialmente.	PREFEITURA
Relatório N° 03/2022	2022	1305479	Fragilidade na gestão de arquivos e definição de espaço físico apropriado para comportar documentos.	Recomendação 2: Ao Gabinete da Reitoria para realizar a Criação da Unidade Geral de Gestão de Documentos prevista no Decreto 4.073/2002 que regulamenta a Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 20/02/2024	Recomendação implementada parcialmente	Gabinete
Relatório N° 03/2022	2022	1305309	Fragilidade na gestão de arquivos e definição de espaço físico apropriado para comportar documentos.	Recomendação1: Ao Gabinete da Reitoria para Implementar Política de Gestão de Arquivos prevista na Lei nº 8.159/1991 e na Resolução CONARQ nº 41. Achado 1.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 20/02/2025	Recomendação implementada parcialmente.	Gabinete
Relatório N° 03/2022	2022	1305511	Fragilidade na gestão de arquivos e definição de espaço físico apropriado para comportar documentos.	Recomendação 3 - Instaurar Comissão Permanente de Avaliação de Documentos constante no Decreto 4.073 /2002 que regulamenta a Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 26/04/2023	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente.	Gabinete
Relatório N° 03/2022	2022	1305537	Fragilidade na gestão de arquivos e definição de espaço físico apropriado para comportar documentos.	Recomendação 4 - Recolher a documentação à Instituição Arquivística ou transferir à Instituição sucessora segundo definido na Lei nº 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 20/02/2024	Recomendação implementada parcialmente	Gabinete
Relatório N° 03/2022	2022	1310203	Fragilidade na gestão de arquivos e definição de espaço físico apropriado para comportar documentos.	Recomendação 5 - Definir o Rol de Pessoas Autorizadas para acesso à Documentação como determina Decreto nº 7.845/2012 que regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 26/04/2023	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente.	Gabinete
Relatório N° 03/2022	2022	1310211	Fragilidade na gestão de arquivos e definição de espaço físico apropriado para comportar documentos.	Recomendação 6 - Destinar sala com espaço mínimo de 25 m² para comportar os documentos. A sala deve estar equipada com películas escuras com filtro UV nas janelas, portas ou claraboias de vidro ou outro material transparente; Instalação de um sistema de iluminação por setor e que possua controle sobre ativação e desativação da fonte de luz artificial após um período de tempo; Uso de lâmpadas fluorescentes cuja radiação UV não deva ser	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 20/02/2024	Recomendação implementada parcialmente.	Gabinete
Relatório N° 03/2022	2022	1310216	Fragilidade na gestão de arquivos e definição de espaço físico apropriado para comportar documentos.	Recomendação 7 - Higienizar, classificar e organizar a documentação física.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 20/02/2024	Recomendação implementada parcialmente	Gabinete
Relatório N° 03/2022	2022	1310217	Fragilidade na gestão de arquivos e definição de espaço físico apropriado para comportar documentos.	Recomendação 8 - Retirar a documentação do Prédio da Integridade ou transferir para sala apropriada com condições de arquivo adequadas.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 21/02/2025	Recomendação implementada parcialmente	Gabinete

Relatório Nº 03/2022	2022	1310220	Fragilidade na gestão de arquivos e definição de espaço físico apropriado para comportar documentos.	Recomendação 9 - Estabelecer controle para o acesso à documentação, conforme Decreto nº 7.845/2012, que regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 20/02/2026	Recomendação implementada parcialmente	Gabinete
Relatório Nº 03/2022	2022	1310221	Fragilidade na gestão de arquivos e definição de espaço físico apropriado para comportar documentos.	Recomendação 10 - Definir, demarcar e sinalizar a área onde encontra-se a documentação identificando com "restrição de acesso" disposto no Decreto nº 7.845/2012 Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 20/02/2027	Recomendação implementada parcialmente	Gabinete
Relatório Nº 03/2022	2022	1310721	Fragilidade na gestão patrimonial de bens móveis	Quanto a situação dos bens que fisicamente estão na Corregedoria, mas nos registros do SIPAC aparecem em outras unidades/localidade e não puderam ser corrigidos no sistema em virtude de as unidades de origem não possuírem um responsável cadastrado, recomenda-se que as unidades Vice-Reitoria, Reitoria e DCAD providenciem junto à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) o cadastro do seu respectivo responsável no sistema.	Em análise pela unidade auditada	Solicitação de Prorrogação de Prazo. 26/09/2022	Não houve providência.	PROGEP
Relatório Nº 03/2022	2022	1310249	Risco e/ou fragilidade nas instalações físicas do prédio de integridade	Para a Prefeitura refazer, externamente, a parte cimentada em locais com a presença de rachaduras e em alguns pontos de ocorrência do deslocamento, e fazer acabamento com pintura apropriada.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2022	Recomendação implementada parcialmente.	PREFEITURA
Relatório Nº 03/2022	2022	1310253	Riscos e/ou fragilidades das instalações físicas do prédio da Integridade	Para a Prefeitura vistoriar todo sistema de fixação dos forros para melhor verificação quanto a sua estabilidade e segurança para os usuários.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2022	Recomendação implementada parcialmente.	PREFEITURA
Relatório Nº 03/2022	2022	1310254	Riscos e/ou fragilidades das instalações físicas do prédio da Integridade	Para a Prefeitura avaliar quanto ao piso cerâmico instalado, pois há indícios de deslocamento em alguns ambientes.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2022	Recomendação Implementada parcialmente.	PREFEITURA
Relatório Nº 03/2022	2022	1310259	Riscos e/ou fragilidades das instalações físicas do prédio da Integridade	Para a Prefeitura efetuar revisão em todo telhado (Estrutura da cobertura, telhas e sistema de fixação), dando atenção às vedações das cumeeiras, uma vez que, por meio delas, as intensas chuvas da região podem estar sendo as responsáveis pelas infiltrações presentes no forro dos ambientes, bem como sugerimos a substituição das telhas atuais por telhas termoacústicas, ou a aplicação de sistema que cumpra o papel termoacústico nos ambientes, analisando as eficiências e o menor custo para tal.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2022	Recomendação Implementada parcialmente.	PREFEITURA
Relatório Nº 03/2022	2022	1310379	Riscos e/ou fragilidades das instalações físicas do prédio da Integridade	A Prefeitura deve adotar sistema de impermeabilização na base das alvenarias em contato com a fundação, por meio de aplicação de pintura impermeabilizante polimérica, e em seguida, realizando o fechamento com argamassa impermeabilizante semiflexível.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2022	Recomendação implementada parcialmente.	PREFEITURA
Relatório Nº 03/2022	2022	1310380	Riscos e/ou fragilidades das instalações físicas do prédio da Integridade	A Prefeitura deve realizar pintura polimérica na altura de 01 (um) metro, para as paredes externas, com a virada no piso, conforme previsão do fabricante ou entendimento do profissional responsável pelo dimensionamento do serviço.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2022	Recomendação Implementada parcialmente.	PREFEITURA
Relatório Nº 03/2022	2022	1310687	Riscos e/ou fragilidades das instalações físicas do prédio da Integridade	A Prefeitura deve realizar pintura polimérica na altura de 01 (um) metro, para as paredes externas, com a virada no piso, conforme previsão do fabricante ou entendimento do profissional responsável pelo dimensionamento do serviço.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2022	Em execução	PREFEITURA
Relatório Nº 03/2022	2022	1310688	Riscos e/ou fragilidades das instalações físicas do prédio da Integridade	Remover pintura antiga e emassamento nas áreas com patologias ou que tenham surgimento de bolhas, bem como remover as sujidades, para posteriormente aplicação de novo emassamento e pintura. Com atenção maior para a parte de trás da edificação por conter maior teor de umidade e menos contato com a irradiação solar.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2022	Recomendação Implementada Parcialmente.	PREFEITURA
Relatório Nº 03/2022	2022	1310689	Riscos e/ou fragilidades das instalações físicas do prédio da Integridade	A Prefeitura deve avaliar o sistema de divisórias, do interior da edificação, devido a ocorrência, relatada pelos usuários, das águas advindas da parte externa, e o material ser de fácil absorção, parte deles precisam ser refeitos ou mesmo substituídos.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2022	Recomendação Implementada Parcialmente.	PREFEITURA
Relatório Nº 03/2022	2022	1310691	Riscos e/ou fragilidades das instalações físicas do prédio da Integridade	A Prefeitura deve adotar sistema para destinar as águas pluviais, bem como dos aparelhos de ar-condicionado a pelo menos 5 m da edificação, e recomendo a execução de poda nas árvores, seguindo avaliação de especialista para a matéria, e que também se encontra da mencionada DMI.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2022	Recomendação Implementada Parcialmente.	PREFEITURA
Relatório Nº 03/2022	2022	1310695	Riscos e/ou fragilidades das instalações físicas do prédio da Integridade	A Prefeitura deve projetar sistema de isolamento térmico para a sala 02, de tal maneira que minimize ou mesmo acabe com este efeito nos outros ambientes vizinhos.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2022	Reiteração	PREFEITURA

Relatório Nº 03/2022	2022	1310696	Riscos e/ou fragilidades das instalações físicas do prédio da Integridade	A Prefeitura deve realizar as adequações do Relatório Técnico de Arquitetura e Engenharia nº06/2022, tais quais: Adequar calçada, trocar portas, incluir banheiro acessível, adequar corredores, incluir sinalização em braille e sinalização visual e tátil no piso, e adequar iluminação ao estabelecido na normal	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2022	Recomendação Implementada parcialmente.	PREFEITURA
Relatório Nº 03/2022	2022	1310697	Riscos e/ou fragilidades das instalações físicas do prédio da Integridade	A Prefeitura deve iluminar adequadamente os ambientes de trabalho, pois a iluminação atual é insuficiente, a fim de adequação aos níveis mínimos estabelecidos na Norma de Higiene Ocupacional NHO nº 11 - Avaliação dos Níveis de Iluminamento em Ambientes Internos de Trabalho, e efetuar troca de lâmpadas queimadas.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2023	Recomendação Implementada parcialmente.	PREFEITURA
Relatório Nº 03/2022	2022	1310724	Fragilidade na gestão patrimonial de bens imóveis	Recomendação 29 - A Prefeitura do Campus juntamente com a PROAF planeje e organize um Plano de Ação com indicações dos procedimentos necessários, prazos e responsáveis com a finalidade de promover regularização e atualização do registro do Prédio da Integridade no sistema SPIUNET.	Em análise pela unidade auditada	Encaminhamento de Providências. 27/09/2024	Recomendação não implementada.	PREFEITURA
Relatório Nº 03/2022	2022	1310727	Fragilidade na gestão patrimonial de bens imóveis	Recomendação 29 - A Prefeitura do Campus juntamente com a PROAF planeje e organize um Plano de Ação com indicações dos procedimentos necessários, prazos e responsáveis com a finalidade de promover regularização e atualização do registro do Prédio da Integridade no sistema SPIUNET.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Não houve providência.	PROAF
Relatório Nº 01/2022	2022	1310776	Riscos e/ou fragilidades das instalações físicas do prédio do laboratório	A PROEN deve solicitar providências junto à Prefeitura da UFRA, visando realizar os reparos nas instalações físicas, a fim de mitigar os riscos de acidentes e melhorar a oferta dos serviços que os laboratórios propiciam aos alunos e professores.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PROEN
Relatório Nº 01/2022	2022	1310773	Gestão da área de ensino - Laboratórios	A PROEN deve realizar gestões junto às áreas de ensino da UFRA, visando a implementação de padronização de normativos sobre o uso dos laboratórios, aproveitando as boas práticas já existentes e expandindo-as para a cobertura de todos os laboratórios da UFRA.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PROEN
Relatório Nº 01/2022	2022	1310738	Gestão da área de ensino - Laboratórios	A PROEN deve verificar a conveniência de aperfeiçoar a comunicação entre os gestores de laboratórios de modo a padronizar informações e assim permitir comparações qualitativas e quantitativas entre os resultados da gestão dos laboratórios dos institutos e dos campi da UFRA.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PROEN
Relatório Nº 01/2022	2022	1310736	Gestão da área de ensino - Laboratórios	A PROEN deve verificar junto à PROAF o montante de recursos destinados à compra de materiais de consumo, serviços e equipamentos destinados aos laboratórios e verificar a conveniência de compartilhar essas informações, a fim de otimizar e certificar a participação dos responsáveis pelos laboratórios no processo de aquisição de materiais e serviços como um processo com período estipulado e contínuo de informações pertinentes às atividades dos laboratórios, com intuito oferecer maior participação dos interessados na manutenção das atividades dos laboratórios.	Em análise pela unidade auditada	Não houve manifestação	Em execução	PROEN

